

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº158/2024 - Data: de 23
de agosto de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 289/2024/SMA
De 20 de Agosto de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 2024 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA Nº 289/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
348788	JULIANA DA SILVA SIMOES	PROFESSORA 20h + 20h	12/08/2024; 14/08/2024; e 16/8/2024 (3 dias)	SMAS	26755 26938 26973
351499	KARINA DAMRAT BRANDÃO	PROFESSORA 20h	08/08/2024; e 15/08/2024 até 16/08/2024 (3 dias)	SME	26757 26908
352855	TASSIANE ALINE DA SILVA	PROFESSORA 20h + 20h	14/08/2024 até 16/08/2024	SME	26985

Secretaria Municipal de Administração

Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500

Assinantes

✓ Mary Cristina Wozhiak Santiago

Assinou em 23/08/2024 às 10:34:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MARY CRISTINA WOZHIAK com o CPF ***.497.109-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Mary Cristina Wozhiak Santiago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

✓ Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 23/08/2024 às 11:25:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

✓ Bruno Martins dos Santos

Assinou em 23/08/2024 às 11:56:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Bruno Martins dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ME8

P1P

E44

N4V